

104

LEI Nº 1.329/91

"AUTORIZA REMANEJAMENTO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

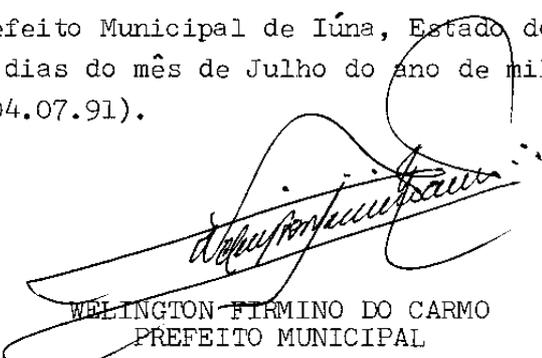
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar em até 50%(cinquenta por cento) do saldo da Dotação ' 205.5-4110-00(Educação Física e Desportos) para complementar a dotação 205.5.3231-00, objetivando o auxílio ' financeiro ao Rio Pardo Futebol Clube, representante do Município no Campeonato Estadual de Futebol da Primeira Divisão, enquanto durar a competição.

Art.2º)-A Diretoria do Rio Pardo F.C., assim que terminar o campeonato, deverá fazer a prestação de contas de toda im portância recebida.

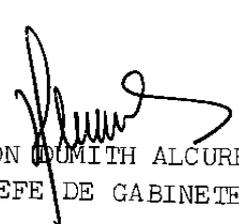
Art.3º)-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra ' em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e um(04.07.91).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria do Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e um(04.07.91) e publicado no jornal nº.104.



HERON DUMITH ALCURE  
P/CHEFE DE GABINETE